



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 2003/2014 - LOA 2015

Autor: Rôney Nemer
Tipo: Emenda Modificativa
Situação: Acatada

Nº Emenda: 559
Nº Provisório: 662

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 06003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO P
Ação: 03903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS
Subtítulo: 20691 - REFORMA DA MARCENARIA DA NOVACAP PARA O PROJETO PRÓ - BAMBÚ
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: PRÉDIO REFORMADO Meta Física: 400 Unidade: M2

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 400.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 400.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA

ESTA EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS COM O PROJETO PRÓ - BAMBÚ REINVIDICADO PELA POPULAÇÃO DO DF.

JUSTIFICATIVA DA RELATORIA

A EMENDA ATENDE A LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Brasília, _____ de _____ de _____

Assinatura/Autor